

# PLANO DE OBRAS

## 2023 - 2024



**Desembargador LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**

**Presidente**

**Gestão 2023-2024**

**REVISÃO - Junho 2024**

---

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

## 1 - FUNDAMENTOS

### 1.1 - LEGISLAÇÃO

O Plano de Obras 2023-2024, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, foi elaborado com base na Resolução nº 114/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a edição pelos tribunais de plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes do referido conselho; na Resolução TSE nº 23.544/2017 que dispõe sobre a elaboração do plano de obras e a padronização das construções de cartórios eleitorais no âmbito da Justiça Eleitoral; e na Orientação SOF/TSE nº 4/2023 que trata dos efeitos na alocação orçamentária das normas citadas.

### 1.2 - VIGÊNCIA

A princípio, não existe uma regra geral para vigência do plano de obras. De acordo com a Orientação SOF/TSE nº 4/2023, *“cada Tribunal Eleitoral, de acordo com suas necessidades, definirá a vigência do seu plano de obras. Orienta-se que as iniciativas ali constantes não estejam vinculadas a um exercício financeiro específico”*.

A vigência estabelecida para o atual Plano foi de 02 anos, considerando a necessidade de continuidade da obra de aquisição e instalação de usina fotovoltaica em Santarém, e a previsão de novas obras com cronograma abrangendo 02 exercícios. Assim, o presente Plano de Obras contempla o ciclo de Gestão 2023-2024.

### 1.3 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Nos últimos anos, o Tribunal Superior Eleitoral assumiu o direcionamento de não liberar recursos para construção de novos imóveis, este fato aliado à impossibilidade de utilização de

emendas parlamentares em virtude do regime fiscal - sob pena de comprometimento do limite orçamentário, inviabilizou a construção de novos cartórios eleitorais.

Diante desse cenário, para avançar na estrutura física da Justiça Eleitoral no Pará, é necessário a idealização de investimentos inovadores que resultem futuramente na economia de recursos ou que agreguem valor à estrutura e imóveis já existentes.

Neste sentido, as obras eleitas inicialmente pelo TRE-PA para execução no biênio 2023-2024 foram:

- Implantação de usina solar fotovoltaica, no município de Santarém.
- Adequação Predial para Instalação de Nova Central de Atendimento ao Eleitor, no município de Belém.
- Reforma com ampliação do Cartório da 87ª ZE, no município de Concórdia do Pará.

Estas obras estão diretamente associadas às seguintes perspectivas e processos internos definidos no Planejamento Estratégico da Justiça Eleitoral do Pará – Ciclo 2021-2026:

- Garantia dos Direitos Fundamentais
- Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade
- Promoção da Sustentabilidade
- Gestão e Segurança do Processo Eleitoral
- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
- Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

## **2 - OBRAS PLANEJADAS 2023/2024**

### **REVISÃO - JUNHO 2024 - JUSTIFICATIVAS**

A revisão das obras planejadas inicialmente se faz necessária diante da ocorrência de fatos e circunstâncias alheias à vontade da Administração, a saber:

1. A Adequação Predial para Instalação de Nova Central de Atendimento ao Eleitor no município de Belém foi inicialmente planejada considerando a expectativa de que o Governo Estadual cedesse um imóvel que necessitaria de reformas para viabilizar a instalação da nova Central. No entanto, posteriormente às tratativas iniciais entre este Regional e o Governo do Estado do Pará, novos encaminhamentos foram dados pelo Governo estadual, apontando para disponibilização de um prédio que não exigirá reformas para ocupação e utilização. Conseqüentemente, esta obra não será mais necessária, motivo pelo qual foi excluída nesta revisão do Plano de Obras 2023/2024.
2. A Reforma com ampliação do Cartório da 18ªZE, no município de Altamira, embora planejada para execução em 2024, não foi inicialmente incluída na versão original do Plano de Obras 2023/2024 devido à estimativa de custos abaixo do limite exigido. Durante a elaboração dos projetos executivos, no entanto, identificou-se a necessidade de utilizar fundações profundas (estacas) e construir uma passarela de ligação com a edificação principal, o que elevou os custos da obra em aproximadamente 30% do orçamento inicial. Diante deste novo cenário, a obra foi incluída nesta revisão do Plano de Obras 2023/2024.
3. A Reforma com reforço estrutural do Fórum Eleitoral de Marabá é uma necessidade cuja dimensão e solução de engenharia só foram plenamente conhecidas após a elaboração da versão inicial do Plano de Obras 2023/2024. A contratação realizada para avaliação das patologias e elaboração de projeto executivo de engenharia indicou a urgência na realização desta obra. Por isso, ela foi incluída nesta revisão do Plano de Obras 2023/2024

Assim, a partir desta revisão, integram o Plano de Obras 2023/2024:

- Implantação de usina solar fotovoltaica, no município de Santarém.
- Reforma com ampliação do Cartório da 87ª ZE, no município de Concórdia do Pará.
- Reforma com ampliação do Cartório da 18ª ZE, no município de Altamira.
- Reforma com reforço estrutural do Fórum Eleitoral de Marabá.

## **2.1 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM**

2.1.1 Descrição da obra: Instalação de Usina geradora de energia em terreno da União com cerca de 14.000m<sup>2</sup>, com potência de aproximadamente de 1,5 MWp, constituída de módulos fotovoltaicos, inversores, incluindo as fases de preparação do terreno, contratação de projetos executivos e implantação da casa de máquinas, aquisição e instalação de placas solares.

2.1.2. Justificativa: Cumprimento de meta estabelecida no Plano de Logística Sustentável do TRE- PA, no sentido de reduzir o consumo de energia elétrica, assim como implementar tecnologias sustentáveis como medida para redução de despesas de caráter continuado, alinhadas com a orientação oriunda do Tribunal Superior Eleitoral (SEI nº 0006504-89.2017.6.14.8000).

2.1.3 Objetivo Geral: Obter redução em grande escala do consumo de energia elétrica, através da implantação de tecnologia sustentável no modelo de fazenda solar.

2.1.4 Objetivos Específicos:

- Instalar o parque de energia fotovoltaica do TRE-PA;
- Reduzir as despesas de caráter continuado com energia elétrica

2.1.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017: Não se aplica.

## **2.2. REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO DA 87ª ZE NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.**

2.2.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma com ampliação do Cartório da 87ª ZE - município de Concórdia do Pará.

2.2.2. Justificativa: O Cartório da 87ª ZE - Concórdia do Pará está instalado em um imóvel da União, adquirido e adaptado com recursos do TRE-PA.

Durante o período em que as urnas permanecem sob a guarda da Zona Eleitoral, as mesmas precisam ser armazenadas e receber carga. No entanto, pelo fato do imóvel ter sido adaptado, os ambientes internos não possuem as dimensões adequadas à realização das atividades cartorárias.

O leiaute interno não pode ser otimizado sem a realização de uma adequação com ampliação da área construída.

2.2.3. Objetivo Geral: Melhoria da infraestrutura predial.

2.2.4. Objetivos Específicos:

- Infraestrutura adequada ao atendimento ao público, atendendo aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades cartorárias;
- Infraestrutura adequada para procedimentos preparatórios de eleição.

2.2.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017				
AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Cartório da 87ª ZE – Concórdia do Pará			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	0
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
<b>TOTAL</b>				<b>4</b>

---

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.



ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017											
AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL											
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)											
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma com ampliação da 87ª ZE em Concórdia do Pará										PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	Escala de Valoração										
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				0
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1
	1					0					
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1
	1					0					
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2
	2					0					
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1
	1					0					
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
<b>TOTAL</b>										<b>6,7</b>	

- Pontuação ANEXO I: 4
- Pontuação ANEXO II: 6,7
- Pontuação Total: 10,7

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

### 2.3. REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO DA 18ªZE NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA (INCLUÍDO NA REVISÃO - JUNHO 2024)

2.3.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma com ampliação do Cartório da 18ªZE no município de Altamira.

2.3.2. Justificativa: O Cartório da 18ª ZE - Altamira está instalado em um imóvel da União, construído com recursos do TRE-PA, com área livre disponível para expansão. Durante o período eleitoral ficam armazenadas e são preparadas um grande número de urnas, dado a abrangência de 03 municípios pela Zona Eleitoral (Altamira, Vitória do Xingu e Brasil Novo). No total, considerando o número de urnas utilizadas na Eleição de 2022 são 405 urnas armazenadas e preparadas, segundo informação colhida do Sistema ELO, sendo que esse número pode variar com a inclusão de novos locais de votação.

2.3.3. Objetivo Geral: Melhoria da infraestrutura predial.

2.3.4. Objetivos Específicos:

- Infraestrutura adequada ao atendimento ao público, atendendo aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades cartorárias;
- Infraestrutura adequada para procedimentos preparatórios de eleição.

2.3.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017 AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Cartório da 18ª ZE – Altamira			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	0
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	0
	0	2	4	

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.



FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO	INADEQUADO	1
	0	1	
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ	ADEQUADO	INADEQUADO	1
	0	1	
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>

<b>ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017</b>											
<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>											
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)											
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma com ampliação da 18ª ZE em Altamira - PA										PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	Escala de Valoração										
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	>400.000				0,75
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	2				
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	0,4
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1
	1					0					
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1
	1					0					
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2
	2					0					
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1
	1					0					
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5
	0,5					0					

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM	NÃO	0,5
	0,5	0	
<b>TOTAL</b>			<b>9,65</b>

- Pontuação ANEXO I: 2
- Pontuação ANEXO II: 7,65
- Pontuação Total: 9,65

## 2.4. REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE MARABÁ

**(INCLUÍDO NA REVISÃO - JUNHO 2024)**

2.4.1. Descrição do projeto: Elaboração de projeto e contratação de empresa especializada de engenharia para realização dos serviços de reforma e reforço estrutural do Fórum Eleitoral de Marabá.

2.4.2. Justificativa: Conforme registrado no processo SEI n.º 0012620-34.2019.6.14.8100, tem-se observado o surgimento de patologias no depósito de urnas e no muro posterior do Fórum Eleitoral de Marabá. Foi constatado que tais problemas decorrem do deslocamento do muro de arrimo e do recalque na estrutura. A contratação realizada para avaliação das patologias e elaboração de projeto executivo de engenharia (SEI n.º 0007720-41.2024.6.14.8000) indicou a necessidade de intervenção.

Portanto, torna-se necessário contratar a execução do referido projeto de reforço e contenção para resolver as patologias presentes no imóvel, viabilizando restabelecer o seu uso com a segurança adequada.

2.4.3. Objetivo Geral: Melhoria da infraestrutura predial.

---

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

#### 2.4.4. Objetivos Específicos:

- Reforço estrutural do imóvel.
- Infraestrutura adequada ao atendimento ao público, atendendo aos critérios de acessibilidade e sustentabilidade;
- Infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades cartorárias;
- Infraestrutura adequada para procedimentos preparatórios de eleição.

#### 2.4.5. Pontuação da obra, conforme Resolução TSE nº 23.544/2017:

<b>ANEXO I – Resolução TSE nº 23.544/2017</b>				
<b>AVALIAÇÃO DO IMÓVEL ATUAL</b>				
TABELA II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis)				
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	Fórum Eleitoral de Marabá			PONTUAÇÃO
CRITÉRIOS	ESCALA DE VALORAÇÃO			
ESTADO DE CONSERVAÇÃO	BOM	REGULAR	RUIM	2
	0	2	4	
RISCO AOS USUÁRIOS	NÃO	SIM	CONDENADO PELA DEFESA CIVIL	2
	0	2	4	
FUNCIONALIDADE E ACESSIBILIDADE	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
DISPONIBILIDADE DO ESPAÇO ATUAL EM RELAÇÃO AOS REFERENCIAIS DE ÁREA INDICADA PELO CNJ	ADEQUADO		INADEQUADO	1
	0		1	
<b>TOTAL</b>				<b>6</b>

<b>ANEXO II – Resolução TSE nº 23.544/2017</b>		
<b>AVALIAÇÃO DO PROJETO DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>		
TABELA I – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reforma de imóveis)		
IDENTIFICAÇÃO DO NOVO PROJETO	Reforma do Fórum Eleitoral de Marabá	PONTUAÇÃO

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

CRITÉRIOS	Escala de Valoração											
	25.000		50.000		75.000		125.000		200.000	400.000		>400.000
NÚMERO DE ELEITORES ATÉ	0		0,25		0,5		0,75		1	1,5	2	1,7
MUNICÍPIOS ATENDIDOS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
ALINHAMENTO DO PROJETO À POLÍTICA ESTRATÉGICA ADOTADA PELO TRIBUNAL DE SUBSTITUIÇÃO DE IMÓVEIS LOCADOS OU CEDIDOS POR PRÓPRIOS	SIM					NÃO					1	
	1					0						
ALINHAMENTO À POLÍTICA ESTRATÉGICA DO TRIBUNAL DE CONCENTRAÇÃO OU DISPERSÃO DE SUA ESTRUTURA FÍSICA	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	ADEQUADO					INADEQUADO					1	
	1					0						
CARTÓRIOS OU ATENDIMENTO AO ELEITOR	SIM					NÃO					2	
	2					0						
DEPÓSITO DE URNAS	SIM					NÃO					1	
	1					0						
SUSTENTABILIDADE	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
DISPONIBILIDADE DE TERRENO DOTADO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA (ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA)	SIM					NÃO					0,5	
	0,5					0						
<b>TOTAL</b>											<b>8,95</b>	

- Pontuação ANEXO I: 6
- Pontuação ANEXO II: 8,95
- Pontuação Total: 14,95

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

### 3. PRIORIDADE PARA EXECUÇÃO DE OBRAS (Anexo III da RES. TSE nº 23.544/2017)

Grupo I: Obras com custos totais estimados de R\$330.001,00 a R\$3.300.000,00

Identificação do novo projeto	Custo Total	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II	Prioridade
REFORMA DO FÓRUM ELEITORAL DE MARABÁ	R\$ 1.000.000,00	6	8,95	14,95	1
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO DA 87ª ZE NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ.	R\$ 1.280.000,00	4	6,7	10,7	2
REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO CARTÓRIO DA 18ª ZE NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA	R\$ 420.000,00	2	7,65	9,65	3

Grupo II: Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00

Identificação do novo projeto	Custo Total	Pontuação Anexo I	Pontuação Anexo II	Soma da Pontuação Anexos I e II	Prioridade
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE USINA SOLAR FOTOVOLTAICA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM	R\$ 12.070.000,00	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	1

Justificativa:

Os critérios para priorização de obras estabelecidos na Resolução TSE nº 23.544, não se aplica ao tipo de obra do Grupo II eleita pelo TRE-PA, nesta revisão do plano de obras, pelos motivos abaixo:

---

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.

A pontuação do Anexo I - “Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado” é obtida a partir do preenchimento de uma tabela exclusiva para construção de novos imóveis, ou de outra, exclusiva para ampliação e reformas de imóveis.

A pontuação do Anexo II - “Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis” é obtida a partir do preenchimento de uma tabela específica, com características de construção ou reforma.

#### 4. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (Anexo IV da RES. TSE nº 23.544/2017)

<b>Reforma com ampliação do Cartório da 87ª ZE no município de Concórdia do Pará</b>			
<b>Nome das etapas</b>	<b>Evolução</b>	<b>Ano 2024</b>	<b>Total</b>
Serviços preliminares e de infraestrutura (fundações)	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
Execução de serviços de ampliação predial (estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos e esquadrias)	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
Fornecimento, instalação e montagem de equipamentos. Serviços Finais.	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$180.000,00	R\$180.000,00
<b>Total</b>	<b>Financeiro</b>	<b>R\$ 1.280.000,00</b>	<b>R\$ 1.280.000,00</b>

<b>Reforma com ampliação do Cartório da 18ª ZE no município de Altamira</b>			
<b>Nome das etapas</b>	<b>Evolução</b>	<b>Ano 2024</b>	<b>Total</b>
Serviços preliminares e de infraestrutura (fundações)	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Execução de serviços de ampliação predial (estrutura,	Físico	100%	100%

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.



alvenaria, cobertura, revestimentos e esquadrias)	Financeiro	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Fornecimento, instalação e montagem de equipamentos. Serviços finais	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$120.000,00	R\$ 120.000,00
<b>Total</b>	<b>Financeiro</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>

<b>Reforma do Fórum Eleitoral de Marabá</b>			
<b>Nome das etapas</b>	<b>Evolução</b>	<b>Ano 2024</b>	<b>Total</b>
Elaboração de projeto executivo de reforço estrutural	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
Execução de serviços de reforço estrutural e muro de arrimo	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
Execução de serviços de reforma predial (revestimentos de piso, tetos e paredes)	Físico	100%	100%
	Financeiro	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
<b>Total</b>	<b>Financeiro</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

<b>Instalação de Usina Fotovoltaica no município de Santarém</b>					
<b>Nome das etapas</b>	<b>Evolução</b>	<b>Ano 2022</b>	<b>Ano 2023</b>	<b>Ano 2024</b>	<b>Total</b>
Infraestrutura - Projeto Terraplenagem e Drenagem	Físico	100%	--	--	100%
	Financeiro	R\$ 21.000,00	--	--	R\$21.000,00
Infraestrutura - Execução Terraplenagem e Drenagem	Físico	--	100%	--	100%
	Financeiro	--	R\$ 3.262.846,45	--	R\$ 3.262.846,45
Infraestrutura - Execução Muro e Urbanização do entorno	Físico	--	--	100%	100%
	Financeiro	--	--	R\$688.500,00	R\$688.500,00
Usina - Projeto Básico	Físico	--	100%	--	100%
	Financeiro	--	R\$ 26.707,68	--	R\$ 26.707,68
Usina - Execução	Físico	--	--	100%	100%
	Financeiro	--	--	R\$ 4.569.996,35	R\$ 4.569.996,35
<b>Total</b>	<b>Financeiro</b>	<b>R\$ 21.000,00</b>	<b>R\$ 3.289.554,13</b>	<b>R\$ 5258.496,35</b>	<b>R\$ 8.569.050,48</b>

**Missão:** Garantir a transparência e legitimidade do processo eleitoral visando ao fortalecimento da democracia.

**Visão:** Ser reconhecido como órgão de excelência pautado pela inovação e qualidade na gestão do processo eleitoral, na prestação jurisdicional e na acessibilidade dos serviços.